



PUBLICADO

Fin 24/01/2025

P. 61 599

DECRETO Nº 2.951 DE 20 JANEIRO DE 2025.

Promove, consoante o autorizado pela Lei nº 2.681 de 13 de janeiro de 2025, o remanejamento dos créditos orçamentários no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) da Secretaria Municipal de Governo, extinta pela Lei Complementar nº 099/2025, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o autorizado pela Lei Municipal nº 2.681 de 13 de janeiro de 2025;

DECRETA

- **Art.** 1º Fica promovido o remanejamento dos créditos orçamentários, pelos seus saldos disponíveis, da Secretaria Municipal de Governo, extinta por força da Lei Complementar nº 099/2025, para a Secretaria Municipal de Governança e Sustentabilidade, recém-criada pela Lei Complementar nº 97/2025, no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
- **Art. 2º** Promove-se por meio de abertura de Crédito Adicional Especial, mediante anulação das respectivas dotações, o remanejamento de que trata este Decreto, objetivando o regular registro contábil no Sistema Integrado de Gestão Fiscal (SIGFIS).
- **Art. 3º** As alterações promovidas por este Decreto são apresentadas na forma do Anexo Único.
- **Art. 4º** Em decorrência deste Decreto, fica estabelecido o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida unidade orçamentária criada.
- **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 20 de janeiro de 2025.

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pere ra Vidal da Costa

Prefeita





DECRETO Nº 2.951 DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
923	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	27.000,00	
924	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	3.000,00	-
925	11.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	3.000,00	-
1377	26.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	_	27.000,00
1378	26.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	_	3.000,00
1379	26.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	-	3.000,00
THE R.			TOTAL:	33.000,00	33.000,00

Saquarema, 20 de janeiro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa Prefeita